



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 565/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2014 no Valor de R\$ 9.680,00 (Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 9.680,00

Sub-Total:R\$ 9.680,00

Total Geral: R\$ 9.680,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguinte dotacao orcamentaria:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 4.680,00

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 9.680,00

Total Geral: R\$ 9.680,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 02 de Janeiro de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal